



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 422A/2017

Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016, e tendo em vista o que consta no Processo 23229.000766.2016-91

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **DERICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA**, no período de 18 a 29 de setembro de 2017, 08 horas diárias, para realizar estágio profissional na Unidade Básica de Saúde Tancredo Neves, como componente curricular obrigatório do Mestrado em Educação Agrícola, turma especial do Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola – PPGA da UFRRJ, em Boa Vista/RR.

I – Designar o servidor **EMANUEL ARAUJO BEZERRA** para responder, em substituição, pela Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem, no período de 18 a 29 de setembro de 2017, tendo em vista o afastamento da titular, **DERICA KAROLY EVARISTA ALMEIDA**.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2017.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista